



Prefeitura  
Municipal

# Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019.

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

*Edital de Pregão para aquisição de pneus novos, câmaras e colarinhos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **8:00 horas, do dia 25 de julho do ano de 2019, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009**, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de pneus novos, câmaras e colarinhos, todos novos, para uso da frota de maquinários e veículos da Prefeitura Municipal de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1- Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de (01) uma garra mecânica florestal para resíduos vegetais e florestais para melhorias na infraestrutura das estradas urbanas e vicinais, como também, passeios e vias públicas no município de Ernestina/RS.

1.2. A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado junto ao Município de Ernestina, sem nenhum ônus adicional conforme a necessidade diária da frota, após a assinatura do contrato.

#### 2. DO EDITAL

2.1 – As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br)

2.2 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 09 de julho de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina  
Publicado em 09/07/19

Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 09/07/19

PATRICIA WERNER  
Patricia Werner  
Assessora Administrativa  
Portaria nº 128/2017